

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Após as tragédias com os incêndios de 2017, o Governo aprovou um conjunto vasto de legislação relativa ao interior e em particular à gestão das áreas florestais. Destaca-se entre estas o Programa de Revitalização do Pinhal Interior. Como saberão, algumas destas medidas operacionalizam-se em articulação com Resolução do Conselho de Ministros n.º 101 -A/2017, de 12 de julho, especificamente a implementação de projetos-piloto, centrados no renascer de uma Floresta Sustentável e Resiliente aos Riscos — projetos de intervenção física — que possam contribuir para a implementação a médio prazo de projetos semelhantes noutras regiões do país. O nº 2 da RCM nº1/2018 refere:

«2 — Determinar que o PRPI integra, para diferentes níveis de incidência territorial:

a) Medidas de carácter piloto e experimental ou projetos âncora prioritários, com forte componente física, aplicáveis aos municípios de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã;

b) Medidas regulamentares e de planeamento estratégico e medidas de incentivo ao investimento e à promoção da coesão territorial e social, que tenham em conta as especificidades do Pinhal Interior, aplicáveis aos municípios identificados na alínea anterior e ainda aos municípios de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Lousã, Mação, Miranda do Corvo, Oleiros, Oliveira do Hospital, Proença -a -Nova, Tábua, Vila de Rei e Vila Nova de Poiares;»

Importa, pois, fazer um primeiro balanço da implementação dos acima referidos projetos-piloto nas regiões definidas pela RCM nº1/2018 tal como foi prometido pelo Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Mar na Comissão de Parlamentar de Agricultura e Mar.

Recordamos ainda que a Assembleia da República aprovou uma Resolução (RAR nº 141/2018), cujo nº4 recomenda a inclusão dos “concelhos de Mação, Gavião e Nisa no projeto-piloto de ordenamento florestal previsto para o pinhal interior, na sequência dos incêndios florestais de 2017, de modo a que estes possam beneficiar de apoios para a arborização e re-arborização”. Nessa altura foi proposto ao Governo, pelas mais diversas entidades e partidos, que fossem testados projetos-piloto em contextos e circunstâncias alternativas, em áreas ardidas e não ardidas, em contextos-comunitários diferentes, de modo a encontrar a solução mais adequada e flexível que posteriormente pudesse ser adaptada às restantes regiões do país.

Acreditamos que o contexto cultural e político, bem como a preparação de uma comunidade

para participar num projeto com estas exigências é decisivo para o seu sucesso. Após as tragédias de 2017, as comunidades e os organismos do poder local, onde se perderam vidas e onde tantas casas foram destruídas, estariam naturalmente, numa primeira fase, mais focadas na reconstrução do seu património e no luto pelas suas perdas. Foi precisamente este contexto que a Assembleia da República percebeu e recomendou que os projetos-piloto fossem também testados noutros contextos diferentes.

O sucesso de projetos inovadores como este, que obrigam a mudanças profundas no território mas também nos hábitos e tradições das suas comunidades, exigem um elevado nível de colaboração das populações, o empenho e o conhecimento técnico das autarquias, mas também a existência de associações de produtores florestais organizadas, preparadas e motivadas para participar num projeto-piloto com estas características. Só reunindo estas condições se consegue uma implementação com sucesso e rapidez.

É hoje um consenso nacional que tragédias como as de 2017 se evitam com um novo desenho da paisagem e do território. Essa é também a recomendação feita em ambos os Relatórios da Comissão Técnica Independente nomeada pela Assembleia da República para analisar as duas principais tragédias dos incêndios de 2017.

O(a)s Deputado(a)s do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer a S.Exas. o Ministro Adjunto e da Economia e o Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Em que fase de implementação se encontram os projetos-piloto decididos pela RCM nº1/2018?

2 – Que medidas tomou o Governo na sequência da aprovação Resolução RAR nº 141/2018 da Assembleia da República que recomendava o alargamento dos projetos-piloto de reflorestação aos concelhos de Mação, Nisa e Gavião?

3 – Feita a avaliação da situação dos projetos-piloto de reflorestação que, segundo a RCM nº1/2018, deveriam estar em curso nos concelhos Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã, pretende o Governo alargar estes projetos-piloto aos concelhos recomendados pela Resolução 141/2018 da Assembleia da República? Pretende o Governo alterar as condições e regras destes projectos-piloto?

Palácio de São Bento, 5 de novembro de 2018

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

NUNO SERRA(PSD)

TERESA LEAL COELHO(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

LUÍS PEDRO PIMENTEL(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

FELICIANO BARREIRAS DUARTE(PSD)

MAURÍCIO MARQUES(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

Deputado(a)s

ÁLVARO BATISTA(PSD)

MANUEL FREXES(PSD)